



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 567/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 1.954, de 13 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o resultado da eleição suplementar realizada no dia 28 de julho de 2024, homologado pela Comissão Eleitoral do CMDCA,

CONSIDERANDO a solicitação de licença médica do conselheiro titular, Adriano Gomes da Silva,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **LUCAS HENRIQUE DA SILVA**, para exercer provisoriamente o cargo de Conselheiro Titular de Guarabira, no período de 06.12.2024 a 06.03.2025, suplente habilitado, através do processo de eleição unificada, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, realizada no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, no dia 01 de outubro de 2023, em virtude da solicitação de licença médica do conselheiro titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2024.

Guarabira, 09 de dezembro de 2024.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito



Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

